



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 569/2025

Itanhaém, 10 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 10/11/2025

às 15:43

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 239, de 2025, de autoria do ilustre Vereador William Tadeu Ramos de Sousa, junto ao presente estou encaminhando a essa Colenda Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Complementarmente, informo a Vossa Excelência que o projeto de lei que visa autorizar o Poder Executivo a delegar, mediante concessão, a prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, foi enviado à deliberação dessa Casa Legislativa por meio do ofício GP 491/2025, de 2 de outubro de 2025, e ainda encontra-se em trâmite.

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370038003000350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.



Resposta ao Requerimento de nº 239/2025

1. No âmbito da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, existe o projeto aprovado junto ao FEHIDRO para a revisão do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS), atualmente na fase de assinatura de convênio com o Estado de São Paulo, o qual permitirá atualizar diagnósticos, metas e estratégias de gestão. Além disso, encontra-se em andamento o estudo de modelagem para concessão dos serviços de manejo de resíduos sólidos por meio de Parceria Público-Privada (PPP) regional, coordenada pela Caixa Econômica Federal, em parceria com o Consórcio Intermunicipal CONSAÚDE, visando otimizar custos, aumentar eficiência logística e melhorar os processos de destinação final.
2. Há planejamento para a ampliação da coleta seletiva no município, a ser viabilizado por meio de projeto também aprovado no FEHIDRO, com início da execução no mês de setembro, com a aquisição de três caminhões específicos para coleta seletiva (que devem ser entregues até janeiro de 2026), equipamentos complementares e adequações no galpão de triagem, visando melhores condições ergonômicas para os catadores. O modelo operacional também será reestruturado, prevendo a contratação e remuneração da cooperativa atuante localmente para a prestação do serviço, com objetivo de aumentar o volume coletado, melhorar a eficiência e ampliar a inclusão socioeconômica dos trabalhadores.
3. O município já conta com uma cooperativa de catadores responsável pela triagem de materiais recicláveis. No entanto, a revisão do PMGIRS, a ser executada no âmbito do projeto financiado pelo FEHIDRO, permitirá avaliar novas metas, propostas e melhorias para potencializar o reaproveitamento de recicláveis, incluindo eventual modernização de equipamentos, reorganização de fluxos de trabalho e análise de viabilidade de novas tecnologias de separação, compressão ou beneficiamento de materiais.
4. Em relação à viabilidade de um aterro próprio, o Plano Regional de Resíduos Sólidos elaborado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) em 2018 concluiu que o município de Itanhaém não dispõe de área adequada para a implantação de aterro sanitário, devido a restrições ambientais, especialmente a presença de áreas de vegetação protegida, bem como restrições impostas pela zona de segurança aeroportuária, que impede a instalação de aterros em razão do risco de atração de aves, tornando tecnicamente inviável a implementação dessa estrutura no território municipal.
5. Para aprimorar a gestão de resíduos sólidos e garantir economia de recursos, sustentabilidade e eficiência, o município obteve aprovação no FEHIDRO para implantação de um Centro Municipal de Compostagem e Educação Ambiental, atualmente em fase de assinatura de convênio, destinado ao processamento de resíduos verdes provenientes de podas e manutenção urbana, reduzindo o volume encaminhado ao aterro sanitário e gerando economia direta. Adicionalmente, a revisão do PMGIRS incluirá a elaboração de projeto executivo de biodigestor para tratamento de resíduos orgânicos, ampliando a redução de resíduos destinados ao aterro. Paralelamente, a modelagem da PPP regional poderá fortalecer a eficiência operacional, sustentabilidade financeira e proporcionalidade na cobrança dos serviços ao usuário.



Cesar Augusto de Souza Ferreira

Secretário Municipal da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-estar Animal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370038003000350037003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em 10/11/2025 16:19

Checksum: **CA4E0AAA109B74B224ABAB57BC8D6FED82FBA4EC2A097515396C2A27F700266F**